



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

PORTARIA Nº. 188/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024. \*

“Republicada por Ausência de Dados”

“Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Funcionário Público, no cargo de Enfermeiro(a) junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, em caráter efetivo, que menciona e dá outras providências”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX, e em conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Municipal, disposto no Art. 9º, Inciso I.

**CONSIDERANDO** que a Enfermeira Efetiva, Sra. Isabel Aparecida de Souza, se aposentou na data de 23 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 01/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais de Platina/SP;

**CONSIDERANDO** também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

**CONSIDERANDO** ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a partir da data de **29 de novembro de 2024**, do cargo de Agente Político de Secretária Municipal da Saúde de Platina, a **Sra. ANA MARIA DE GÓES**,



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

portadora da cédula de identidade sob o R.G.: nº 16.XXX.XXX-6SSP/SP e inscrita sob o CPF/MF nº. 096.XXX.XXX-67, contratada em 06 de novembro de 2019, obedecendo os dispositivos da Lei nº. 1.359/2023, de 29 de março de 2023, seus artigos, incisos e parágrafos.

**Art. 2º NOMEAR** em caráter efetivo, a Sra. **ANA MARIA DE GÓES**, portadora da Cédula de Identidade nº. RG.: 16.XXX.XXX-6SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 096.XXX.XXX-67, exercendo suas funções a partir de **29 de novembro de 2024**, mediante classificação final em Concurso Nº 01/2022, onde obteve o 3ª(terceira) colocação, com a Nota Final de 89,50 (oitenta e nove virgula cinquenta) pontos, na classificação final, conforme Edital do Concurso Público Nº. 01/2022, homologado pelo Decreto nº. 1.968/2023, de 28 de abril de 2023, obedecendo os dispositivos da Lei nº. 225/2024, de 27 de junho de 2024.

**Parágrafo Único.** As funções a serem exercidas pela servidora serão desempenhadas na Saúde Municipal, com lotação na Manutenção do Fundo Municipal da Saúde, do Quadro de Pessoal de Funcionários Públicos Municipais de Platina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na data supramencionada no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de dezembro de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Secretária Executiva



### PORTARIA Nº. 190/2024, DE 2 DE DEZEMBRO 2024.

“Dispõe sobre a Designação Interina de Funcionário(a) Público(a) em Caráter de Substituição do Secretário(a) Municipal da Saúde, que menciona e dá outras providências”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 105, Inciso VIII, em consonância com o art. 67, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos, e por fim,

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Maria de Góes, assumiu o cargo/função de Enfermeiro(a), efetivada através do C.P. Nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº. 1968/2023, de 28 de abril de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR INTERINAMENTE**, para exercer as atribuições de Secretário(a) Municipal da Saúde de Platina/SP, a partir de **29 de novembro de 2024**, o Secretário Executivo lotado na Manutenção do Fundo Municipal da Saúde, descrito(a) abaixo:

- O **Sr(a). RAPHAEL CHAHDE**, portador da cédula de identidade RG.: nº. 44.XXX.XXX-9 e CPF/MF nº. 319.XXX.XXX-55.

**Art. 2º.** O servidor mencionado no *caput* acima, desempenhará as atribuições do cargo em que ocupa cumulativamente com as funções de Secretário Municipal de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde até a data de 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o inciso VI, do § 3º, do Art. 19, da Lei Complementar Nº. 217/2024, de 14 de março de



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Platina**

Terra quenda, plena de humildade e cidadania.

1996/04/27/2004

2024.

**Parágrafo único.** Durante o período de designação interina, o servidor não fará jus à remuneração atribuída ao cargo de Secretário Municipal de Saúde, permanecendo exclusivamente com os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo de Secretário Executivo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em data mencionada no Art. 1º.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 189/2024, de 29 de novembro 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de dezembro de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeito Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Secretária Executiva



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 191/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Exonerar a pedido do cargo de Escriturário no Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

## **RESOLVE: -**

**Art. 1º EXONERAR** o funcionário descrito abaixo, ocupante do cargo de Escriturário, em caráter Efetivo, a partir da data de **10 de dezembro de 2024** o:

- **Sr. LUIZ MIGUEL SOUZA ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 64.XXX.XXX-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 553.XXX.XXX-40, lotado no Departamento Administrativo Financeiro, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de dezembro de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Secretária Executiva



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

**Platina**

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

versão 2021-2024

## **PORTARIA Nº. 192/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Desligar da função de Responsável pelo Controle Interno do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências correlatas”.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

**CONSIDERANDO** por fim, cumprindo a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizada no último Relatório de Fiscalização da Prefeitura Municipal, Processo: TC – 004141.989.23, no item A.5.

### **RESOLVE: -**

**Art. 1º DESLIGAR** o funcionário descrito abaixo, da função de Responsável pelo Controle Interno, de caráter de Função Gratificada, a partir da data de **31 de dezembro de 2024** o:

- **Sr. EVERSON LUÍS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 33.XXX.XXX-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 291.XXX.XXX-80, lotado no Departamento Administrativo Financeiro, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

**Art. 2º** - O servidor mencionado no caput anterior será exclusivamente responsável pelas funções inerentes ao cargo de Supervisor de Finanças, de provimento efetivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 5/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

**Prefeito do Município**  
**Prefeitura Municipal de Platina/SP**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
**Secretária Executiva**



### PORTARIA Nº. 193/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Desligar da função de Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Platina e as Organizações da Sociedade Civil, que menciona e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

**CONSIDERANDO**, por fim, a dinâmica da Administração Pública Municipal para que todas as frentes ligadas ao setor público desempenhem o seu papel em conformidade com as legislações Estadual e Federal.

### RESOLVE: -

**Art. 1º DESLIGAR** a servidora mencionada abaixo, da função de **GESTOR DAS PARCERIAS** da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Platina e as Organizações da Sociedade Civil, a partir da data de 31 de dezembro de 2024 a:

- **Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA MELLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 295.XXX.XXX-00, lotada no Departamento Administrativo, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

**Art. 2º** - A servidora mencionada no caput anterior será exclusivamente responsável pelas funções inerentes ao cargo de Assistente Administrativo, de provimento efetivo.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Platina**

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Lei nº 2027/2024

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 139/2020, de 08 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2024.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Secretária Executiva





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

*Platina*

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Criada em 2011/2004

## PORTARIA Nº. 194/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Desligar do Cargo de Agente Político de Secretário de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, que menciona e dá outras providências correlatas”.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

### RESOLVE: -

**Art. 1º DESLIGAR** o servidor mencionado abaixo, da função de Agente Político como Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data de 31 de dezembro de 2024 o:

- **Sr. ROSIVAL EDSON LAURINDO FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 42.XXX.XXX-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 432.XXX.XXX-00, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - O servidor mencionado no caput anterior será exclusivamente responsável pelas funções inerentes ao cargo de Escrivário, de provimento efetivo, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 94/2024, de 4 de abril de 2024.

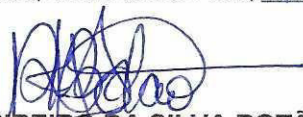
Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>



**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**

Secretária Executiva



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

**Platina**

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

criada em 2021

## PORTARIA Nº. 195/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Desligar do Cargo de Agente Político de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Estradas Rurais, que menciona e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

### RESOLVE: -

**Art. 1º DESLIGAR** o servidor mencionado abaixo, da função de Agente Político como Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Estradas Rurais, a partir da data de 31 de dezembro de 2024 o:

- **Sr. GERSON FRANCISCO DE PAULO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 45.XXX.XXX-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 432.XXX.XXX-18, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Estradas Rurais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 95/2024, de 4 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Secretária Executiva



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

**Platina**

Terra quente, plena de humildade e cidadania.  
Fundada 2021-2024

## PORTARIA Nº. 196/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Desligar do Cargo de Agente Político de Secretário de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos, que menciona e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

### RESOLVE: -

**Art. 1º DESLIGAR** o servidor mencionado abaixo, da função de Agente Político como Secretário de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos, a partir da data de 31 de dezembro de 2024 o:

- **Sr. VINÍCIUS ANTÔNIO SILVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 46.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 472.XXX.XXX-44, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos.

**Art. 2º** - O servidor mencionado no *caput* anterior será exclusivamente responsável pelas funções inerentes ao cargo de Escrivário, de provimento efetivo, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 96/2024, de 4 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2024.

  
WAGNER ROBERTO DE LIMA  
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO  
Secretária Executiva



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Platina**

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

VEREADOR 41827-4024

## PORTARIA Nº. 197/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Desligar do Cargo de Agente Político de Secretária de Promoção e Bem-Estar Social, que menciona e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

### RESOLVE: -

**Art. 1º DESLIGAR** a servidora mencionada abaixo, da função de Agente Político como Secretário de Promoção e Bem-Estar Social, a partir da data de 31 de dezembro de 2024 a:

- **Sra. CLEONICE DE SOUZA BERNINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.XXX.X25-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 292.XXX.XXX-48, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social.

**Art. 2º** - A servidora mencionada no *caput* anterior retornará ao seu cargo de origem, Professor de Educação Básica I – PEB-I, de provimento efetivo, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

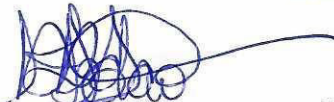
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 93/2024, de 4 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município

**Prefeitura Municipal de Platina/SP**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Secretária Executiva



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Platina**

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Credida 2021-2024

## PORTARIA Nº. 198/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Desligar do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que menciona e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

### RESOLVE: -

**Art. 1º DESLIGAR** a servidora mencionada abaixo, da função de Agente Político como Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir da data de 31 de dezembro de 2024 a:

- **Sra. MARIA CRISTINA DE MICHELI AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.XXX.XXX-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 632.XXX.XXX-77, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 93/2024, de 4 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2024.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**

Secretária Executiva



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
criada em 02/11/2024

## PORTARIA Nº. 199/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Desligar da Função de Secretária Executiva, que menciona e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESLIGAR** a servidora mencionada abaixo, da função de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos, a partir da data de 31 de dezembro de 2024 a:

- **Sra. FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.XXX.XXX-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 265.XXX.XXX-97, lotada nos Serviços Administrativos.

**Art. 2º** - A servidora mencionada no *caput* anterior será exclusivamente responsável pelas funções inerentes ao cargo de Escriurário, de provimento efetivo, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 87/2024, de 4 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2024.

  
WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
VINÍCIUS ANTÔNIO DA SILVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

*Platina*

Terra quando, plena de humildade e cidadania.

14-08-2021/2024

## PORTARIA Nº. 200/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Desligar da Função de Secretária Executiva, que menciona e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

### RESOLVE: -

**Art. 1º DESLIGAR** a servidora mencionada abaixo, da função de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir da data de 31 de dezembro de 2024 a:

- **Sra. MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.XXX.XXX-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 085.XXX.XXX-27, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 126/2024, de 13 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município

**Prefeitura Municipal de Platina/SP**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Secretária Executiva



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Platina**

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Criada em 2021/2024

## PORTARIA Nº. 201/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Desligar da Função de Secretária Executiva, que menciona e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

### RESOLVE: -

**Art. 1º DESLIGAR** a servidora mencionada abaixo, da função de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar de Platina, a partir da data de 31 de dezembro de 2024 a:

- **Sra. GLEYCE HELLEN SANTANA BARBOSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 55.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 494.XXX.XXX-90, junto à Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar de Platina.

**Art. 2º** - A servidora mencionada no *caput* anterior será exclusivamente responsável pelas funções inerentes ao cargo de Escriturário, de provimento efetivo, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 133/2024, de 20 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município

**Prefeitura Municipal de Platina/SP**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Secretária Executiva





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Platina**

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Lei nº 2.021 - 2024

## PORTARIA Nº. 202/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Desligar da Função de Secretário Executivo, que menciona e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

### RESOLVE: -

**Art. 1º DESLIGAR** o servidor mencionado abaixo, da função de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 31 de dezembro de 2024 o:

- **Sr. RAPHAEL CHAHDE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 44.XXX.XXX-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 319.XXX.XXX-55, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Platina.

**Art. 2º** - O servidor mencionado no *caput* anterior será exclusivamente responsável pelas funções inerentes ao cargo de Escriturário, de provimento efetivo, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 89/2024, de 4 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>



**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Secretária Executiva



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

**Platina**

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
criada em 1927

## PORTARIA Nº. 203/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Desligar da Função de Secretário Executivo, que menciona e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

### RESOLVE: -

**Art. 1º DESLIGAR** o servidor mencionado abaixo, da função de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir da data de 31 de dezembro de 2024 o:

• **Sr. KAIO VINICIUS DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 55.XXX.XXX-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 489.XXX.XXX-00, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 107/2024, de 12 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de dezembro de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município

**Prefeitura Municipal de Platina/SP**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBÊIRO DA SILVA BOTÃO**  
Secretária Executiva



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

**Platina**

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

criada em 2021

## PORTARIA Nº. 204/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, que menciona e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, a partir de 1/12/2024, o adicional pecuniário sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista nos artigos 2º e seus Incisos da LC nº 175/2022, a funcionária ocupante do cargo efetivo mencionada abaixo:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.	Vig.
1	Ana Maria de Góes	16.XXX.XXX-6	Enfermeira	30%	1/12/2024

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data mencionada no Art. 1º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de dezembro de 2024.

  
WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo,  
<https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO  
Secretária Executiva



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 205/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de funcionário (a) público (a) em caráter efetivo para o cargo de Escriturário(a), que menciona e dá outras providências.”

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei nº. 1.359/2023, de 29 de março de 2023 e seus artigos e parágrafos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 225/2024, de 27 de junho de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** a partir da data de **20 de dezembro de 2024**, do cargo em caráter temporário de **Escriturário**, o Sr. Riann Moraes de Andrade, portador da cédula de R.G. sob o nº. 59.XXX.XXX-0, inscrito sob o número de CPF/MF 375.XXX.XXX-03, contratado em 15 de abril de 2024, obedecendo os dispositivos da Lei Nº 1.359/2023, de 29 de março de 2023, seus artigos e parágrafos.

**Art. 2º NOMEAR** em caráter efetivo para o cargo de **Escriturário**, o Sr. **RIANN MORAES DE ALMEIDA**, portador da cédula de R.G. sob o nº. 59.XXX.XXX-0, inscrito sob o número de CPF/MF 375.XXX.XXX-03, exercendo suas funções a partir de **20 de dezembro de 2024**, mediante classificação final em Concurso Público Nº 01/2022, realizando prova escrita, em 12 de março de 2023, obtendo o 19 (décima nona) colocação, com a nota de 70,00 (setenta) pontos finais, conforme o Edital do Concurso Público Nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº. 1968/2023, de 28 de abril de 2023, obedecendo os dispositivos da Lei nº. 225/2024, de 27 de junho de 2024.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Parágrafo Único:** As funções a serem exercidas pelo servidor serão desempenhadas no Departamento Administrativo Financeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data mencionada no Art. 2º.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de dezembro de 2024.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura de Platina - SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Secretária Executiva